GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA – SEDURBI DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA CONCORRÊNCIA № 02/2023

Obleto: Implantação de Rodovia SE-170, trecho: Feira Nova / São Miguel do Aleixo, com extensão total aproximada de 17,38 km, neste Estado;

Empresas Inabilitadas: COENPA INFRAESTRUTURA S/A e TDP ENGENHARIA ITDA:

<u>Empresas Habilitadas</u>: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMRPEENDIMENTOS LTDA e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 20 de dezembro de 2023.

Frederico Galindo de Góes Presidente da Comissão Permanente de Licitação